

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RECOMENDAÇÕES

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 5 de Dezembro de 2008

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação do auditor externo do Bank Ċentrali ta' Malta/
/Central Bank of Malta

(BCE/2008/19)

(2008/C 322/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu e, nomeadamente, o seu artigo 27.1º,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais do Eurosistema são fiscalizadas por auditores externos, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato dos actuais auditores externos do Bank Ċentrali ta' Malta/Central Bank of Malta cessará com a revisão das contas do exercício de 2008. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos a partir do exercício de 2009.

- (3) O Bank Ċentrali ta' Malta/Central Bank of Malta procedeu à selecção da KPMG como seu auditor externo para os exercícios de 2009 a 2013,

ADOPTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da firma de auditoria KPMG para o cargo de auditor externo do Bank Ċentrali ta' Malta/Central Bank of Malta relativamente aos exercícios de 2009 a 2013.

Feito em Frankfurt am Main, em 5 de Dezembro de 2008.

O Presidente do BCE
Jean-Claude TRICHET